ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 025/2019 da Dispensa de Licitação N.º 021/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para "Prestação de serviços na condição de agente de integração, de estágios extracurriculares (não obrigatório), visando a possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissionalizante e de ensino médio, nas dependências do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS do Velho Chico, , tendo como empresa contratada: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DA BAHIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 15.244.114/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Edistio Ponde, nº. 342, Bairro Stiep, na cidade de Salvador(BA), no valor global de R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 01 de novembro de 2019.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.